



Câmara Municipal de Itabela

GNP-J: 16.234.544/0001-5 TCM IA B VISTO

Of. 110/2015

Itabela-Bahia, 18 de Novembro de 2015

Exmº Sr.
PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA
DD PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento de Balancete de OUTUBRO/2015

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu artigo 2º, estamos encaminhando a V.Exª, o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Itabela, relativo ao mês de **OUTUBRO/2015**, para devida incorporação.

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
PRESIDENTE